



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008, DE 11/01/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO, tendo em vista o conteúdo da sentença proferida no processo nº 1059/2006 – Ação Civil Pública/ Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, a qual declara nulo o Concurso Público Municipal realizado em 2006, confirmada pelo Acórdão nº 68635/2007 – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Diário Oficial - Poder Judiciário, edição de 17.10.2007), faz saber a quem possa interessar que realizará o referido Concurso Público para Provimento de Vagas de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MARANHÃO, mediante as normas e condições contidas no Edital nº 001/2006, de 13/01/2006, não atingidas pela supracitada decisão judicial e, ainda, pelas seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Magnus Auditores e Consultores Associados, contratada de acordo com a Lei 8.666/93, sob supervisão da Comissão de Concurso Público designada pela Portaria n.º 031/2007, do Prefeito Municipal de PEDREIRAS - MARANHÃO.
- 1.2. O Concurso Público será de prova objetiva e avaliação de títulos para os cargos dos códigos 008 a 011 do Anexo I.
- 1.3. O texto do presente Edital e todas as comunicações subseqüentes estarão disponíveis para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MARANHÃO, situada na Av Rio Branco, S/N-Centro, PEDREIRAS – MARANHÃO e no site www.magnusauditores.com.br.

2. DOS INSCRITOS:

- 2.1 São candidatos no concurso público todos aqueles que se achavam inscritos para o certame quando de sua primeira realização, em 2006.
- 2.2 A Comissão de Concurso publicará até 1º de fevereiro de 2008 a relação dos inscritos.
 - 2.2.1 Fica assegurado o direito de reclamação diante de eventual omissão do nome do candidato na relação dos inscritos, o que deverá ocorrer no prazo de quatro dias úteis, com início dia 07 de fevereiro e término dia 12 de fevereiro de 2008.
 - 2.2.2 Ocorrendo a situação prevista no item 2.2.1, a prova da condição de inscrito far-se-á exclusivamente pela apresentação do comprovante de inscrição para o concurso em sua primeira versão.
 - 2.2.3 A Comissão de Concurso apreciará as reclamações eventualmente formuladas no prazo de dois dias, com início no dia 13 e término dia 14 de fevereiro de 2008.

3. DAS PROVAS:

- 3.1. O Concurso Público será realizado mediante aplicação de prova objetiva e avaliação de títulos para os cargos a que se refere o item 1.3, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo III (Demonstrativo das modalidades de prova, n.º de questões e total de pontos) deste Edital.

3.2. DA PROVA OBJETIVA:

- 3.2.1. A prova objetiva, para todos os cargos, terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada na cidade de PEDREIRAS – MARANHÃO, no dia 24 de fevereiro de 2008, nos horários matutino e vespertino, conforme escala a ser divulgada até o dia 19 de fevereiro de 2008.
- 3.2.2. O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova levando o Caderno de Questões antes de transcorridas duas (02) horas do seu início. Saindo antes desse prazo, perderá o direito ao recebimento do referido caderno.

3.3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

- 3.3.1. A avaliação de títulos terá caráter apenas classificatório e ocorrerá após a realização da prova objetiva, sendo procedida somente para os candidatos aprovados em conformidade com os Subitens 6.13.16. e 6.13.17, do edital nº 001/2006.
- 3.3.2. A avaliação de títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V (Critérios de avaliação de títulos para os cargos de nível superior) e no Anexo VI (Critérios de avaliação de títulos para os cargos de professor magistério/ Curso Normal – Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série).

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. Serão considerados classificados os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas no Concurso Público para cada cargo, obedecendo a ordem decrescente de pontos obtidos, vedada a separação em listas específicas para zona urbana e zona rural.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. Os anexos de I a VI do Edital nº 001/2006 passam a vigorar sob a forma constante em apenso ao presente edital.
- 5.2. Ficam revogados os anexos VII, VIII e IX do Edital nº 001/2006.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, instituída para esse fim pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MARANHÃO, assessorada pela Magnus Auditores e Consultores Associados, ouvida sua respectiva Assessoria Jurídica.

Pedreiras-MA., 11 de janeiro de 2008.

LENOÍLSON PASSOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Pedreiras – Maranhão